



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 686 • Barra do Piraí, 24 de Outubro de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1888/2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ GOMES FILHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 5ª Região, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1889/2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LIDIANE DE CARVALHO BARRETO NEVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1890/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DECLARAR, a contar de 01/10/2013, a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora VANDERLEIA PEREIRA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 63, inciso VI da Lei 326/97. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 12.776/13
Smg/ebmp/

PORTARIA Nº 1891/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/10/2013, a servidora VANDERLEIA PEREIRA, para o cargo de Arquiteto, aprovada e classificada em Concurso Público, conforme Edital RH – 01/2012, devendo a mesma cumprir o estágio probatório, conforme determina a Lei Municipal n.º 1304 de 20 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 12.776/13
Smg/ebmp/

PORTARIA Nº 1892/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

- 1 – TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 1759/2013, datada de 03 de outubro de 2013.
- 2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.
- 4 – Revogam-se, as disposições em contrário.
- 5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1893/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Fazenda
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Saúde
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS (INTERINO)

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2013 – SR, datado de 14 de outubro de 2013 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para sua legitimação:

CONSIDERANDO que por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO que esta irregularidade só foi detectada pela Secretaria de Recursos Humanos em 14/10/2013;

CONSIDERANDO **finalmente**, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a admissão da servidora SABRINA DE FREITAS ROCHA – matr. 5712, no cargo de Psicólogo, desde 26/11/2012, admitida através do Concurso Público Edital nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2012, para correção funcional.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1894/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2013 – SR, datado de 14 de outubro de 2013 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para sua legitimação:

CONSIDERANDO que por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO que esta irregularidade só foi detectada pela Secretaria de Recursos Humanos em 14/10/2013;

CONSIDERANDO **finalmente**, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a admissão da servidora JANAINA MARQUES DA SILVA DE SOUZA – matr. 20/06/2012, no cargo de Secretária de Escola, desde 20/06/2012, admitida através do Concurso Público Edital nº 001/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2012, para correção funcional.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1895/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1785 de 03/12/2010, JUDAS TADEU RAMOS TERRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Excelência na Relação Legislativa, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1896/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº

1576 de 15 de outubro de 2009, MANOEL DE OLIVEIRA SANTANA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 4ª Região, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1897/2013

“Nomeia os membros do Conselho da Alimentação Escolar do Município de Barra do Piraí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 550, de 23 de agosto de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 26 de 17 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, com mandato previsto para o período de 04 (quatro) anos, compostos pelos membros a seguir relacionados para, em conjunto, atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Luciana de Sousa Linhares	Titular
Edivane Barboza da Cunha	Suplente

REPRESENTANTES DENTRE ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADOR DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Ana Paula Valim	Titular
Madalena Rosa Coelho da Silva	Suplente
Cláudia Antonio Fernandes Machado	Titular
Ana Lúcia de Almeida da Silva	Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Júlio César da Rocha de Oliveira	Titular
Juslene da Silva Melo Panizzi	Suplente
Danielli de Sousa Jesus	Titular
Deise Amorim Gouvea de Souza	Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Ana Paula Moreira Fredd	Titular
Eliane de Fátima Cardoso Carvalho	Suplente
Lívia Cândido Martins	Titular
Silvana da Silva Pereira	Suplente

Art.2º. – Ficam revogadas as disposições em

contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Sme/ebc

PORTARIA Nº 1898/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 204/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0038/2013, da servidora VALKIRIA APARECIDA DE MORAES ALVES, ocorrido em 20 de setembro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora VALKIRIA APARECIDA DE MORAES ALVES matrícula 1932, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1899/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 204/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0039/2013, da servidora CECILIA RIBEIRO DA SILVA, ocorrido em 20 de setembro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Gari, do Quadro Permanente, em face da passagem para a

inatividade da servidora CECILIA RIBEIRO DA SILVA matrícula 2862, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1900/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 204/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0041/2013, da servidora IRENE DE OLIVEIRA FERNANDES, ocorrido em 20 de setembro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora IRENE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 2572, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1901/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o memorando nº 204/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0043/2013, da servidora DALMA KATIA NOGUEIRA DA CRUZ, ocorrido em 20 de setembro de 2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de

Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DALMA KATIA NOGUEIRA DA CRUZ, matrícula 2648, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1902/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o Memorando nº 204/2013, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora ANGELA CRISTINA DE LACERDA OLIVEIRA, ocorrido em 25/09/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Professor I - Matemática, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora ANGELA CRISTINA DE LACERDA OLIVEIRA - matrícula 501, mantinha com a administração, uma vez que a mesma faleceu em 25/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1903/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 2033 de 16 de março de 2012, JULIANE DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1904/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, REGINA DE SOUZA PÊGAS CYRNE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1905/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, MARIANA PEREIRA MONZO ANCHITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental e Médio, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1906/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, DENISE DOS SANTOS CARMO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1907/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1908/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, ROSYNEIA NEVES COSTA, para exercer a função de confiança de Assistente, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1909/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal
nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010,
VANESSA DE OLIVEIRA PINTO, para exercer a
função de confiança de Chefe da Divisão de
Educação Infantil, Nível DAÍ-4, da estrutura da
Secretaria Municipal de Educação, a partir de
01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1910/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal
nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010,
ALINE MARIA DA SILVA MACHADO, para exercer a
função de confiança de Chefe da Divisão de Creche,
Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de
Educação, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1911/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal
nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010,
CREUSA ROSA DOS SANTOS ARAÚJO, para
exercer a função de confiança de Chefe da Divisão
de Pessoal, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria
Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1912/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal
nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010,
MARILENE FERREIRA TESSARIM, para exercer a
função de confiança de Chefe da Divisão de
Merenda Escolar, Nível DAÍ-4, da estrutura da
Secretaria Municipal de Educação, a partir de
01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1913/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal
nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010,
ROSANA CRISTINA MOUFRON DA SILVEIRA,
para exercer a função de confiança de Chefe da
Divisão de Ensino Fundamental, Nível DAÍ-4, da
estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a
partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1914/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal
nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010,
EDIVANE BARBOSA DA CUNHA, para exercer a
função de confiança de Chefe da Divisão de
Atendimento Escolar, Nível DAÍ-4, da estrutura da
Secretaria Municipal de Educação, a partir de
01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1915/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal
nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010,
LENISA MARIA COUTINHO DE ALMEIDA, para
exercer a função de confiança de Chefe da Divisão
de Educação Física Escolar, Nível DAÍ-4, da
estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a
partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1916/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, LUCIANA LINHARES DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Informática, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1917/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, CARLA MICCICHELLI, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Educação Especial, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1918/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 2033 de 16 de março de 2012, MATHEUS DA SILVA RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/10/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE

2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1919/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIAHILDALIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/10/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1920/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VERA LÚCIA VALENTE ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1921/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1785 de 03/12/2010, MARIA GORETTI ASSIS DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/10/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1922/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/10/2013, CRISTIANO LUCIANO, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, da estrutura da Secretaria do Ambiente, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1739/13.

Art. 2º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, CRISTIANO LUCIANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Parques e Jardins, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/10/2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1923/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, WILKER LINHARES CAMARGO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1924/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/10/2013, SHEILA DE FIGUEIREDO VENTURA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Centro de Esterilização, da estrutura da Secretaria do Ambiente, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1740/13.

Art. 2º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, SHEILA DE FIGUEIREDO VENTURA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa - RES, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/10/2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1925/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, ALBERTO SALGADO LOOTENS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Projetos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1926/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Centro de Esterilização, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1927/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1788 de 09/12/2010, ROSANGELA GONÇALVES FELISBERTO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle e Expansão, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Ambiente, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1928/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1788 de 09/12/2010, IVONE GONÇALVES MAIA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão – Recuperação do Animal, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Ambiente, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1929/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010 e 1788 de 09 de dezembro de 2010, PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS ANCHITE, para o cargo em comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1930/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 2033 de 16 de março de 2012, ROSEMAR DA SILVA, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Informações Gerenciais, Nível DAÍ-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1931/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/10/2013,
ELAINE CLETO FONSECA, da função gratificada
de Chefe da Divisão de Laboratório, da estrutura da
Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi
nomeada através da Portaria nº 1668/2013.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELAINE CLETO
FONSECA, para ocupar o Cargo em Comissão de
Diretor da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios,
Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal
de Recursos Humanos, a partir de 01/10/2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1932/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/10/2013, ANA
CARLA DE SOUZA OLIVEIRA, da função gratificada
de Chefe do Setor de Pessoal, da estrutura da
Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi
nomeada através da Portaria nº 1673/2013.

Art. 2º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42,
inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei
Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA
CARLA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer a
função gratificada de Chefe da Divisão de
Laboratório, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria
Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1933/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009, DENISE ALONSO
CERQUEIRA TAVARES, para exercer a função
gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, Nível DAÍ-
3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a
partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1934/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei
Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009, REGINALDO
MENDES DA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo
em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura
da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a
partir de 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1935/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da
Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA APARECIDA
FERREIRA LIMA, para exercer a função gratificada
de Assistente, Nível DAÍ-4, da estrutura da
Secretaria de Recursos Humanos, a partir de
01/10/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1936/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 1692/2013, de
20 de setembro de 2013, apenas no tocante a
vigência, passando de 02/09/2013 para 04/10/2013,
ratificando os demais termos, por força de
solicitação da Secretaria Municipal de Recursos
Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua
afixação, face a urgência independentemente de
sua publicação, que deverá ocorrer no interregno
legal, retroagindo seus efeitos a 04/10/2013.

Art. 3º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1937/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, RICHARD
FERNANDES DA SILVA, do cargo em comissão de
Supervisor Administrativo, da estrutura da
Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de
Emergência, para o qual fora nomeado pela Portaria
nº 1686/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE
2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1938/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA MARIA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1939/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCIMAR DOS SANTOS ÁVILA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Controle, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 15/10/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1940/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 09/10/2013, MÁRCIO FARIA TANNURE, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1704/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1941/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a vacância da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Considerando que a referida Divisão necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando legitimar os atos inerentes através de profissional devidamente habilitado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, sem ônus para o município para responder pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – JORGE JOSÉ TAVEIRA – Assessor Especial, da Secretaria

de Serviços Públicos, sem prejuízo de suas funções primitivas.

Art. 2º - Com a nomeação do titular a que corresponde a presente designação, o presente ato perde seus efeitos, com a publicação do ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, com efeitos retroativos a 01/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO**

FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 040/2013, Processo Administrativo nº 697/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA. Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 040/2013, respectivamente para a empresa, S. JORGE C. MOTEIRO ME, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 22 de outubro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2013

EMPRESA – JORGE C. MONTEIRO ME, INSCRITANO CNPJ/MF SOB O Nº 02.273.226/0001-91.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	CADEIRA COMUM REFORÇADA COR PRETA (REFORÇADA) MEDINDO 780X950 DE ALTURA, 430X520 DE LARGURA E 480 DE PROFUNDIDADE. ASSENTO E ENCOSTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ANATÔMICA C/LÂMINAS MESCLADA C/RESINA URÉIA SEM EMISSÃO FORMAL Prensado a quente numa pressão 12,4KG P/210MM DE ESPESSURA P/ASSENTO EM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO C/45MM DE ESPESSURA DE DENSIDADE CONTROLADA DE 120K/M REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO. BASE FIXA ESTRUTURA 4 PÉS METALON 7X8 C/PONTEIRAS NIVELADORAS NOS PÉS ENCOSTO SANFONADO C/FIXAÇÃO POR PORCA GARRA NO ASSENTO E ENCOSTO. MARCA - TOK CHAIR	UN	100,00	53,00	5.300,00

02	<p>CADEIRAS EXECUTIVAS, GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, BASE COM MECANISMO À GÁS, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, COR PRETA, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 50 mm , INJETADA, ACABAMENTO EM POLIESTER COSTURADOS EM FORMA DE GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO I NTERLIGADOS ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO COM ACABAMENTO SANFONADO, MANUFATURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM MEDIDA DE 3/16", COM DOIS FUROS OBLONGOS DE MEDIDA 8 X 25 MM EM CADA GRAPA, PERFAZENDO UMA FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE CENTRO A CENTRO DOS ORIFÍCIOS. BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,20 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOLPÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A PRTE SUPERIOR DA BASE E FIXADA POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, AFERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO Á BASE. EM CONFORMIDADE ABNT NBR 1396 2/06, RAIO DA PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO). CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM CRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOR TEMPO DE USO. MARCA -TOK CHAIR</p>	UN	100,00	125,00	12.500,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$17.800,00

BARRA DO PIRAÍ, 17 DE JULHO DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

TERMO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8040545 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 118.355.098-78, residente na Travessa Assumpção, 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Concessão de Incentivos, originado do processo nº 6.913/2012, lavrado no dia 02 de julho de 2012, com a empresa APOLO HIGIENE E BELEZA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.065.635/0001-44, com sede social na Avenida Almirante Barroso, nº 91, sala 1008 (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada por PEDRO LANNA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 04.161.947-92, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 003.253.947-92, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Mendes de Moraes, 1400/Ap. 1404, Bloco 01 – São Conrado, Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 22.610-095, e por PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3757806, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF nº 597.737.907-20, residente e domiciliado à Rua Ibituruna, nº 43, apto. 1001, bloco I, Tijuca, Rio de Janeiro;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente o Termo de Concessão de Incentivos outrora firmado entre as partes, originado do processo nº 6.913/2012, que objetivava a instalação e operação de uma planta industrial para industrialização e fabricação de produtos de higiene e beleza, cosméticos, perfumarias, curativos e/ou produtos de higiene infantil.

CLÁUSULA SEGUNDA- Essa rescisão ocorre unilateralmente, com fundamento do artigo 77 e 78, I da Lei nº 8.666/93, e amparo legal preconizado no artigo 79 da mesma legislação, tendo em vista o não atendimento de cláusulas contratuais, em específico da Cláusula Sexta, item "b", tudo em consonância com as motivações expostas no processo administrativo nº 6913/2012, cujos seus efeitos operar-se-ão a partir da assinatura do presente instrumento.

E por assim decidir, lavra-se o presente Instrumento de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que deverá ser publicado no Boletim Municipal, a fim de que produza todos seus regulares efeitos legais.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Testemunhas:

1- Nome _____ CPF _____
2- Nome _____ CPF _____

PROCURADORIA**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº15369/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESAVALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 110 (CENTO E DEZ) DIAS DO CONTRATO Nº109/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO DE PEDRA (MATAÇÃO), PARA PROTEÇÃO DO TALUDE DO RIO PIRAÍ (MARGEM ESQUERDA), NO BAIRRO VARGEM GRANDE, (PRÓXIMO A PONTE), ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO DE 150MM, CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM (ESGOTO), REDES DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DOS MEIOS FIOS, PREPARO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, COMPREENDENDO RETROATIVAMENTE O PERÍODO DE 12/08/2013 COM TÉRMINO EM 29/11/2013.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº11213/2013, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57 §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 13/09/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº1191/2013

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 E DE SEUS ANEXOS, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 5.450, DE 31/05/2005, PELO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 961, DE 30/08/2005, PELA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2013

EMPRESA – TOTAL COM. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.888.505/0001-37.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARRICADAS E GRADES.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS – 20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.99.00.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	UN	BARRICADAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,00M DE ALTURA COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA QUE PODEM SER PRESAS ENTRE SI, COM MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ART'S E IMPOSTOS INCLUSOS. A MONTAGEM DAS BARRICADAS DEPENDERÁ DE CADA EVENTO, PODENDO SER SOLICITADO UM MÍNIMO DE 10 BARRICADAS E MÁXIMO DE 300 PARA O MESMO EVENTO	F&M	R\$26,33	R\$26.330,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$26.330,00

BARRA DO PIRAÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2013

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº2877/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE CONFORME O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2013, HOMOLOGADO EM 29/04/2013, LICITAÇÃO COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL 961 DE 30/08/2005, DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, LEI NACIONAL 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5450 DE 31/05/2005 E LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2013

EMPRESA – BRAGAE NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº32.522.252/0001-77.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLO DE EMERGÊNCIA.

RECURSOS –

30.04.10.3.3.90.30.36.00.00;

30.04.10.3.3.90.32.00.00.00;

30.04.10.3.3.90.32.00.00.24;

30.04.10.3.3.90.32.00.00.29.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA POR AMPEROMETRICA OU FOTOMETRIA E A APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL. A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10MG/DL A 600G/DL, ACEITANDO -SE VALORES DENTRO DA FAIXA MENCIONADA. O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ SER APRESENTADO EM ATÉ 30 SEGUNDOS, APÓS A APLICAÇÃO DE SANGUE NA TIRA. AMOSTRA DE SANGUE DE ATÉ 2,0 MICROLITROS. EMBALADA EM CAIXAS COM 50 OU 100 TIRAS OU INDIVIDUAIS, QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÃO SER ENTREGUES 700 MONITORES NOVOS DE GLICEMIA GRATUITAMENTE COM MENU E MANUAL EM PORTUGUES, COMPATÍVEIS COM AS TIRAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR/APARELHOS: - O VOLUME DA AMOSTRA ABSORVIDA PELA TIRA NÃO SER MAIOR QUE 2.0UL; AS TIRAS DEVERÃO SER UTILIZADAS PARA SANGUE TOTAL CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL; - O MATERIAL DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO CENTRAL, OS APARELHOS GLICOSÍMETROS (CONTENDO MENU E MANUAL EM PORTUGUES) COMPATÍVEIS COM AS TIRAS, DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO NO 1º EMPENHO 50% DOS MONITORES (350). CASO HAJA DEMANDA AUMENTADA DE PACIENTES SERÃO PEDIDOS NOVOS APARELHOS. MARCA ACCU CHEK ACTIVE	400.000	UN	R\$0,27	R\$108.000,00
TOTAL -----				R\$108.000,00	

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE ABRIL DE 2013.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2013.

Pregão Eletrônico nº 20.2013
Ref. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITA DE GLICEMIA.
Processo Administrativo nº 2877.2012

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº. 100/2013
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 14649/2013.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 20/11/2013.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

53953-8	JONATAN CURTI LOPES	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
55883-4	SERGIO AGOSTINHO DE MENDONÇA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
53276-2	PATRICIA TERTULIANO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
56270-0	SUELY LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
51117-0	DANIELE JACINTO VIRGILIO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
57850-9	CAMILA OCTAVIANO MARTINS	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
50601-0	PAULO ROCHA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
54010-2	FLAVIA DE OLIVEIRA AMORIM	FISIOTERAPEUTA
58450-9	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	MEDICO VETERINARIO
53970-8	CAROLINA TEIXEIRA CRUZ	TURISMÓLOGO
54731-0	JULIANA BOSI GONÇALVES	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
53410-2	MARCIA CRISTINA SAINT -CLAIR DA R. FERREIRA	FISCAL DE POSTURAS
54066-8	MARCELO DA ROCHA FERREIRA	FISCAL DE POSTURAS
52029-2	PAULA ROBINSON PRATES	FISCAL DE POSTURAS
57216-0	HUELDER AZEVEDO DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS
55562-2	ALLAN DA SILVA NUNES	FISCAL DE POSTURAS
50475-0	JOSE HERNANDES PEREIRA	GUARDIÃO DO RIO
51591-4	THIAGO MACEDO VENEU	GUARDIÃO DO RIO
58800-8	RAMON DE CASTRO TEIXEIRA	GUARDIÃO DO RIO
50640-0	JONATAS BUENO ECKHARDT DA SILVA	PINTOR DE PAREDE

Barra do Piraí, 21 de outubro de 2013.

Erich Ramminger
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	0157	M. J. B. de Carvalho Açougue e Mercaria ME	15.062.939/0002-39	Restaurantes e similares	10.548/13	23K0598835; 7513691	
LI	0378	Micias Batista de Souza	313.070.607-06	Corte com nivelamento de greide	10.176/13	23K621667; 7516040	04/10/2015
Dislam	0165	Ministério Ebenézer de Barra do Piraí	08.286.285/0001-80	Atividades de organizações religiosas	11.844/13	23K0621590; 75129777	
LI	0376	Rogério de Morais Oliveira	026.894.297-80	Corte com nivelamento de greide	06.619/13	23K621376; 7516481	04/10/2015
LAS	0377	Roberta Tavares Correa (MEI)	17.491.423/0001-54	Produção de matrizes para impressão	11.772/13	23K622469; 7516352	30/09/2018
LAS	0379	Nova Califórnia Comércio de Gás LTDA - ME	16.890.052/0001-10	Estocagem de gás liquefeito de petróleo	17.657/12	23K597513; 7514281	07/10/2018
Dislam	0172	Jope Lanchonete LTDA -ME	18.275.144/0001-16	Lanchonete, casas de chá, sucos e similares	08.819/13	23K620835; 7514565	
Dislam	0154	Terezinha de F. Faria Eireli -ME	18.334.947/0001-02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	10.551/13	23K 0597839; 7514228	
Dislam	0167	Francisco Ribeiro dos Santos	18.067.235/0001-66	Bar	07.411/13	23K 610231; 7511712	
Dislam	0155	Maria da Gloria dos Santos Siqueira	17.261.598/0001-75	Bar	01.426/13	23K 062213; 7508052	
Dislam	0171	Evandro F Santana - ME	17.268.032/0001-75	Escritório de apoio	12.297/13	23K620667; 75141950	
Dislam	0174	Ilidia Da Silva Moreira	142.860.317-48	Centro de Atividade Física - Consultório de Fisioterapia	13.549/13	23K620655; 7514547	

OBRAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL Nº 13/2013

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Philipe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi **lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0188 de 04/10/13** em nome de **Hugo Ventura**, protocolado através do processo nº **14314//2013** de **09/10/2013**, por **execução de obra sem licença**, imóvel situado na **Avenida Osmar Dias Ferreira, n.º 5800 c/1, bairro Chalet**, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Pirai, 10 de Outubro de 2013.


Philipe Dantas Marcondes
Secretário Municipal de Obras Públicas

FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMUTRAL

EDITAL Nº 003/2013

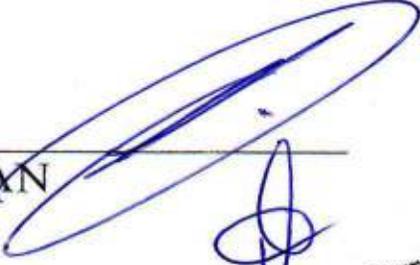
O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que **JOSÉ ADRIANI DA SILVA AMANCIO** recebeu o auto de infração nº 005/2013 através do processo 6948/2013 e não apresentou defesa em 1ª instancia, sendo classificado como procedente o auto de infração.

Fica notificado o permissionário que deverá recolher o valor da multa aos cofres do Município no prazo máximo de 30(trinta) dias ou interpor no mesmo prazo, recurso em 1ª Instância a Junta de Recursos Fiscais (Trav. Assumpção nº69 – Centro), não podendo circular com o veículo até a regularização.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Outubro de 2013

DEMUTRAN


Valdecir Floriano Ferreira
Diretor de Transporte
& Trânsito
Matricula 3509



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMUTRAL

EDITAL Nº 004/2013

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que EXPRESSO BARRENSE LTDA- ME recebeu o auto de infração nº 007/2013 através do processo 6670/2013 e não apresentou defesa em 1ª instancia, sendo classificado como procedente o auto de infração.

Fica notificado o permissionário que deverá recolher o valor da multa aos cofres do Município no prazo máximo de 30(trinta) dias ou interpor no mesmo prazo, recurso em 1ª Instância a Junta de Recursos Fiscais (Trav. Assumpção nº69 – Centro), não podendo circular com o veículo até a regularização.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Outubro de 2013

DEMUTRAN


Valdecir Floriano Ferreira
Diretor de Transporte
e Trânsito
Matricula 3509